DECRETO Nº 026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

"Regulamenta a forma de preencher as vagas para os representantes da Sociedade Civil em todos os Conselhos Municipais e revoga o Decreto nº 25, de 18 de fevereiro de 2016."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de inúmeros Conselhos Municipais no Município de Itapira-SP;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se ter paridade nos conselhos entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO que em alguns conselhos há membros indicados para preencher vagas representando as entidades da Sociedade Civil que são ao mesmo tempo servidores públicos municipais da Administração Direta ou do SAAE (Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto) e representante de algum seguimento da iniciativa privada;

CONSIDERANDO, também, o acordo firmado entre o Município de Itapira e a 1ª Promotoria de Justiça de Itapira nos autos do Inquérito Civil nº 43.0297.0000455/2014-3, o qual o Município se compromete em proibir a indicação de servidores municipais da Administração Direta ou do SAAE para serem membros representantes de entidades da Sociedade Civil.

CONSIDERANDO, finalmente, que em reunião com a Promotoria de Justiça, em 24 de fevereiro de 2016, onde foi explanado que haveria a necessidade de exclusão do artigo 2º do Decreto 25, de 18 de fevereiro de 2016, foi acordado em publicar um novo Decreto excluindo o artigo supracitado.

DECRETA:

Art. 1º) Fica proibida a indicação de qualquer servidor ligado à Administração Municipal Direta e do SAAE (Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto) para ser membro representante da sociedade civil de qualquer Conselho Municipal em Itapira.

Art. 2º) Os servidores da Administração Municipal Direta e do SAAE (Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto) que porventura fizerem parte representando alguma entidade da sociedade civil em qualquer conselho municipal deverão ser desligados do mesmo, a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 25, de 18 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 24 de fevereiro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO